

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS**Bel. Bernardo Oswaldo Francez**

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18riE-mail: 18ofri@ods.com.br

Prot. nº 867.709 – BUTANTÃ.

Conf. Aut. Esc. EQAR-ELRI/Adlei.

CERTIDÃO

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA,

a pedido de parte interessada, que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles **NÃO** consta que

GLAUBENIA DA SILVA ARAUJO, RG. 420049460-SSP/SP, CPF. 311.820.068-50,

tenha(m), por qualquer título, **ADQUIRIDO, ALIENADO** ou **ONERADO** o imóvel situado na **RUA SERAFIM**

MIRANDA, nº 107, CASA 03, JARDIM SÃO JORGE e RUA MILTON AMADO, nº 1.506,

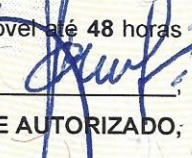
JARDIM CAMBARÁ, no **13º Subdistrito – BUTANTÃ,** desta Capital, que pertenceu anteriormente às

seguintes Circunscrições Imobiliárias desta Capital: **1º** Oficial de Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 08/12/1925; **4º**

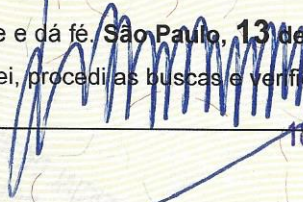
Oficial de Registro de Imóveis de 09/12/1925 a 06/10/1939; **10º** Oficial de Registro de Imóveis de 07/10/1939 a

10/08/1976; passando a integrar este Registro a partir de **11/08/1976;** *devendo ser complementada com a Certidão da*

Circunscrição anterior, se houver necessidade. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até 48 horas

anteriores a presente data. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **13 de JUNHO** de 2019. Eu, 

(Erik Luiz Rossi), Escrevente Autorizado, a digitei, procedi as buscas e verificações. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO;**

(**ADLEI DE ALMEIDA**), conferi e subscrevo, 

18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Adlei de Almeida
Escr. Autorizado
Av. Liberdade, 701 - Liberdade
CEP 01503-001 - São Paulo - SP

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA

ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.

As custas devidas serão recolhidas conforme Lei 11331/2002.

Para conferir a precedência deste documento efetue a Leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



18º Oficial de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/06/2019 às 09:39, sob o número WRBT19700671593
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001532-70.2019.8.26.0704 e código 18FEF51.

11132-8-240001-290000-0419

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DE ARAUJO, sob o número 11132-8-240001-290000-0419. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001532-70.2019.8.26.0704 e código 18FEF51.

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

Prot. nº 867.709 – NEG IMÓVEL BUTANTÃ.
Conf. Aut. Eduardo / Adlei.

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA,

a pedido de parte interessada que revendo o Livro do **INDICADOR REAL** do Registro a seu cargo, dele verificou **NÃO** constar indicação alguma com referência ao imóvel situado na **RUA MILTON AMADO, nº 1.506, JARDIM CAMBARÁ, no 13º Subdistrito – BUTANTÃ**, desta Capital. **CERTIFICA** finalmente que o **13º Subdistrito - BUTANTÃ** pertenceu anteriormente às seguintes Circunscrições Imobiliárias, desta Capital: **10º** Oficial de Registro de Imóveis 24/12/1912 a 08/12/1925, **40º** Oficial de Registro de Imóveis de 09/12/1925 a 06/10/1939, **100º** Oficial de Registro de Imóveis, de 07/10/1939 à 10/08/1976, passando a integrar esta Circunscrição a partir de **11/08/1976**; devendo ser complementada com a certidão da Circunscrição anterior, **se houver necessidade**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **13 de JUNHO de 2019**. Eu, _____ (Rodrigo Rocha de Magalhães Almeida), Auxiliar a digitei. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (ADLEI DE ALMEIDA), procedi as buscas, verificações, conferi e subscrevo,** _____.

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE
MORADIA

ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.

As custas devidas serão recolhidas conforme Lei 11331/2002.

Para conferir a precedência deste documento efetue a Leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Adlei de Almeida
Escr. Autorizado
Av. Liberdade, 701 - Liberdade
CEP 01503-001 - São Paulo - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILProt. nº 867.709 – NEG IMÓVEL BUTANTÃ.
Conf. Aut. Eduardo / Adlei.OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA,

a pedido de parte interessada que revendo o Livro do **INDICADOR REAL** do Registro a seu cargo, dele verificou **NÃO** constar indicação alguma com referência ao imóvel situado na **RUA SEFARIM MIRANDA, nº 107, CASA 03, JARDIM SÃO JORGE, no 13º Subdistrito – BUTANTÃ**, desta Capital. **CERTIFICA** finalmente que o **13º Subdistrito - BUTANTÃ** pertenceu anteriormente às seguintes Circunscrições Imobiliárias, desta Capital: **1º** Oficial de Registro de Imóveis 24/12/1912 a 08/12/1925, **4º** Oficial de Registro de Imóveis de 09/12/1925 a 06/10/1939, **10º** Oficial de Registro de Imóveis, de 07/10/1939 à 10/08/1976, passando a integrar esta Circunscrição a partir de **11/08/1976**; devendo ser complementada com a certidão da Circunscrição anterior, **se houver necessidade**. O referido é verdade e da fé. São Paulo, **13 de JUNHO de 2019**. Eu, _____ (Rodrigo Rocha de Magalhães Almeida), Auxiliar a digitei. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (ADLEI DE ALMEIDA), procedi as buscas, verificações, conferi e subscrevo,** _____.

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE
MORADIA
ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.

As custas devidas serão recolhidas conforme Lei 11331/2002.

Para conferir a precedência deste documento efetue a Leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br..>

18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Adlei de Almeida
Escr. Autorizado
Av. Liberdade, 701 - Liberdade
CEP 01503-001 - São Paulo - SP

